ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EVENTOS

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

EXPONOR-FIPORTO – FEIRA INTERNACIONAL DO PORTO, S.A.

2. ÂMBITO DA FEIRA / EVENTO

Educação, Formação e Juventude

3. LOCAL DA REALIZAÇÃO

Exponor – Feira Internacional do Porto - Av. Dr. António Macedo 574, 4454-515 Matosinhos – Portugal

4. DATAS E HORÁRIOS IMPORTANTES

Exposição	3 a 6 mar. 2027	10h00 às 18h00
Montagem	25 a 27 fev. 2027	09h00 às 18h00
	28 fev.	Encerrado
	1 mar. 2027	09h00 às18h00
	2 mar. 2027	09h00 às 24h00
Desmontagem	6 mar. 2027	18h30 às 22h00
	7 mar. 2027	Encerrado
	8 e 9 mar. 2027	09h00 às 18h00
Data-limite de Inscrição	02.02.2027	

5. NORMAS APLICÁVEIS DE PARTICIPAÇÃO

a. A participação neste evento, implica o preenchimento, reconhecimento e aceitação dos seguintes documentos:

- Preenchimento do Boletim de Inscrição

Reconhecimento e Aceitação do Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE) disponível em https://exponor.pt/wp-content/uploads/2025/06/Regulamento-de-Portfolio-2025.pdf

- Normas ou regulamentos específicos do evento em questão, caso existam.

b. Em caso de desistência independentemente do espaço previsto para a sua empresa ser ou não ocupado, serão devidos: (+info – art. 9º RGFE)

- Até 120 dias do início das montagens:
  - i. Taxa de Gestão
  - ii. Valor de Adjudicação (30% da Proposta)
- Até 60 dias do início das montagens:
  - i. Taxa de Gestão
  - ii. Valor de Adjudicação (30% da Proposta)
  - iii. Valor 2º Pagamento (30% da Proposta)
- Menos de 60 dias do início das montagens
  - i. O valor total calculado para a sua participação

c. Os seguros dos equipamentos, produtos e artigos expostos são da responsabilidade dos Expositores. A Exponor não se responsabiliza por danos ou furtos de qualquer equipamento, produto ou artigo exposto. (+info – art. 38º RGFE).

d. A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.

e. Não são permitidos trabalhos com a feira a decorrer.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Adjudicação	100% Taxa Inscrição + 30% dos Serviços
Até 17.01.2027	30% dos Serviços
Até 15.02.2027	40% dos Serviços

7. VALORES E TAXAS IMPORTANTES

Valores

Área/m2	**1 Frente**
9 a 81m²	81 € + IVA
90 a 243 m²	73,5 € + IVA
+ 252m²	63 € + IVA

Acréscimo por Frentes	
2 frentes	10%
3 frentes	15%
4 frentes	20%
Desconto piso superior	50%
Desconto área exterior	50%
Desconto Associado AEP (M² e Frentes) *	10%

*não cumulativo com outros descontos

Taxas

Taxa de Gestão 380 € + IVA

Inclui:

- Tratamento administrativo da participação
- Seguro de Responsabilidade Civil
- Inclusão da empresa na Lista de Expositores
- Atribuição de cartões de acesso consoante a tabela seguinte:

M2	Montagens	Expositores	Estacionamento
9-27	6	6	2
36-54	8	8	3
63-117	12	12	4
126-180	18	18	5
+180	20	20	7

Cartões de acesso pessoais e intransmissíveis

Inscrição adicional na lista de expositores 380 € + IVA
Taxa / unidade

Taxa de Eletricidade / M² 3,80 € + IVA
Baixada de 3KW e Consumo

Taxa de Resíduos / M² 1,35 € + IVA
Recolha e tratamento

Taxa de Montagem / M² 4,50 € + IVA
Apenas para montadores externos à Exponor

Taxa Dias Extra de Montagem e Desmontagem*

Dias Úteis	1.500 € + IVA
Fim-de-semana e Feriados	1.750 € + IVA

**Valores por stand dentro dos horários de trabalho e mediante disponibilidade*

Taxa Horas Extra de Prolongamento ou Antecipação em Período Oficial de Montagem e Desmontagem*

Dias Úteis	350 € + IVA
Fim-de-semana e Feriados	450 € + IVA

**Valores por stand dentro dos horários de trabalho e mediante disponibilidade*

Valores de serviços opcionais	
Potencia 15Kw	136 € + IVA
Potencia 30Kw	195 € + IVA
Potencia 60Kw	240 € + IVA
Parque Estacionamento (dia)	2,95€ + IVA
Taras Vazias – Min. 2M³	Valores sob consulta
Taras Vazias – M³ adicional	Valores sob consulta

8. MONTAGENS E DESMONTAGENS

a. Stands

I. A Exponor faculta aos seus expositores serviços de montagem de stands. Para saber qual a oferta deve contactar o Gestor de Clientes atribuído.

Entrega do Stand	09h00 – 01.03.2027
Recolha do Stand	14h00 – 08.03.2027

II. As montagens só podem ser iniciadas após a entrega da "Carta de Legitimação" que é entregue ao expositor após a liquidação de todos os débitos programados

III. Caso o expositor opte por empresas externas de montagem, aplicam-se as seguintes regras:

- O expositor deve informar os serviços técnicos da Exponor do nome da empresa de montagens. Neste caso será aplicada a "Taxa de Montagem" especificada na tabela de Taxas à empresa contratada.
- O expositor terá de enviar o projeto do stand a montar com informações técnicas, dimensões, materiais e iluminação até 20 dias antes do início oficial das montagens.
- Todos os materiais utilizados terão de cumprir a portaria 135/2020 – Alteração ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE).
- Utilização obrigatória de iluminação LED, caso contrário a Taxa de Montagem sofre um aumento de 100%.

b. Fornecimento de eletricidade

O fornecimento de eletricidade deve ser pedido no espaço de "Serviços de Apoio ao Expositor". Caso o stand seja montado por uma empresa externa à Exponor será exigido o Termo de Responsabilidade pela execução da instalação elétrica.

Aplicam-se todas as regras de segurança patentes no Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE).

c. Alterações a horários

O expositor ou montador pode solicitar alteração de horários de montagens e/ou desmontagens mediante disponibilidade e pagamento de uma "Taxa de Alteração de Horários" especificada na tabela de Taxas

I. Solicitação de dias extra de montagem e desmontagem

II. Solicitação de horas extra em períodos de montagem ou desmontagem oficial

d. Movimentação de Cargas

A Exponor disponibiliza serviços de movimentação de cargas bem como de armazenagem de taras vazias, que se regem pelas seguintes regras:

I. Todos os serviços de movimentação de cargas são de contratação obrigatória à Exponor.

II. A armazenagem de taras vazias pressupõe a inexistência de conteúdo. A Exponor declina qualquer responsabilidade sobre conteúdos das embalagens armazenadas.

e. A Exponor disponibiliza um leque de serviços, mobiliário e equipamentos.

Todas as informações e pedidos patentes neste ponto, devem ser enviadas para: service@exponor.pt

9. INTERNET

Todos os expositores têm acesso a uma rede WiFi exclusiva para Expositores. Não é permitida a instalação de redes WiFi próprias. Pedidos especiais devem ser dirigidos a: it@exponor.pt

10. NOTAS ADICIONAIS

Qualquer tema não abordado neste aditamento rege-se pelo Regulamento Geral de Feiras e Eventos disponível no site da Exponor em: https://exponor.pt/wp-content/uploads/2025/06/Regulamento-de-Portfolio-2025.pdf